

O APOIO AO DISCENTE E AS FERRAMENTAS DIGITAIS NA ESTRATÉGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO CURSO DE DIREITO

Aurea Marchetti Bandeira¹
Aline Seabra Toschi²
Herbert Emílio Araújo Lopes Lopes³
Daniel Gonçalves Mendes da Costa⁴
Marcos André Ribeiro⁵
Adriano Gouveia Lima⁶
Antônio Alves de Carvalho⁷
Ana Paula Mendonça Ferreira Russo⁸
Gracy Tadeu Ferreira Ribeiro⁹
Rivaldo Jesus Rodrigues¹⁰

RESUMO

O advento da pandemia trouxe novas formas de analisar e entender a educação no ensino superior. Os acadêmicos que ingressaram na Universidade Evangélica de Anápolis, apesar da sua qualidade, a qual é aferida pelo vestibular de ingresso e outras formas, como ENADE, muitas vezes apresentam deficiências que se observam *a posteriori* e que foram causadas durante todo o processo de aprendizagem do agora acadêmico, tanto na formação do ensino fundamental como no ensino médio. Verificando tais deficiências, a Universidade Evangélica de Anápolis tem como opção a ferramenta de nivelamento. Trata-se de um reforço para o acadêmico, que visa superar as deficiências do aprendizado do aluno com uma abordagem de auxílio, visando facilitar a ministração do conteúdo que será abordado no curso. Insta esclarecer que o professor deve ter uma atuação proativa, usando todas as ferramentas de auxílio na complementação da formação do acadêmico que, eventualmente, apresentar alguma deficiência, tais como, os TIC's, as plataformas como o AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem e, até mesmo, as redes sociais, que de mera ferramenta de recreação, pode-se tornar uma ferramenta de ensino. Neste sentido, o Professor da Universidade Evangélica de Anápolis deve sempre estar aberto para o conhecimento e domínio destas ferramentas e cientes que elas estão em constante mutação. Da mesma maneira, a faixa etária dos acadêmicos do Curso de Direito da Universidade Evangélica de Anápolis, bastante jovem, é altamente conectada com essas ferramentas, o que impõe ao Professor do Curso de Direito a necessidade constante de adaptações. Por fim, não se nega que, no futuro, novas ferramentas podem surgir. As Instituições de Ensino Superior estão aderindo ao sistema de plataformas em Starts Up que visam facilitar a profusão do conhecimento. Dada a velocidade em que a tecnologia avança, nossa forma de encarar a docência deve estar em constante atualização. O Professor deve, neste sentido, buscar atualização digital, sendo que, a forma de se repassar o conhecimento clássico, de forma empírica, onde o Professor é o detentor do conhecimento está superada e o Docente é um facilitador do conhecimento. Até mesmo a presença física do Professor do Curso de Direito em sala de aula foi mitigada bastante com a pandemia de COVID-19. A presença física do docente foi substituída por um link em alguma plataforma. O acadêmico conhece o Professor pelo seu “avatar” O uso dessas ferramentas, a princípio, pode parecer difícil, porém se houver um projeto de uso de tais ferramentas a longo prazo a atividade se torna mais compreensível.

Palavras-chave: Apoio. Acadêmico. Nivelamento. Direito. Ensino. Aprendizagem.

¹ Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: aureamarchetti@gmail.com

² Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: seabrat@gmail.com

³ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: herbert.lobes@unievangelica.edu.br

⁴ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: Daniel.costa@unievangelica.edu.br

⁵ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Especialista. marckosribeiro@hotmail.com

⁶ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: adrianogl7@gmail.com

⁷ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Doutor. E-mail: carualius@hotmail.com

⁸ Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestranda. E-mail: anapaulamf@hotmail.com

⁹ Professor do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Mestre. E-mail: gracy.ribeiro@unievangelica.edu.br

¹⁰ Professora do Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. Doutoranda. E-mail: rodriguesrivaldo33@gmail.com

INTRODUÇÃO

O curso de Direito da Universidade Evangélica de Anápolis é dinâmico a capacidade de aplicação de novos métodos de ensino é uma necessidade constante. O modelo de uso de ferramentas digitais se ajusta melhor a nossa atualidade acadêmica. O professor, além de detentor do conhecimento, é facilitador, ou seja, mostra ao aluno as formas mais adequadas para o aprendizado. Cada aluno tem suas peculiaridades com facilidade com determinado conteúdo e, até mesmo, interesse de acordo com a disciplina. Havendo interesse do discente, tanto nas ferramentas digitais quanto nas aulas presenciais, quando possíveis em razão da pandemia de COVID-19 que assola o mundo, o aluno aprende com menos tempo, havendo maior rendimento. O modelo presencial tradicional vem sendo repensado e, após a pandemia já mencionada, novas formas de metodologias ativas estão sendo usadas. O sistema misto de ensino e aprendizagem, o qual mescla a forma tradicional de ensino com as ferramentas digitais e *on line*, muito usado nos EUA desde a popularização da internet, viabiliza um melhor acesso ao conteúdo usando essa poderosa ferramenta que é a internet. Em sala de aula uso metodologias ativas on-line, expondo casos práticos via sistema AVA (ambiente virtual de aprendizagem) e envio para os alunos. Eles respondem on line e em sala de aula são debatidos os conteúdos. Não menos importante é estimular os acadêmicos para essa nova realidade. Sabemos que nossa comunidade discente é heterogênea, com alunos das mais variadas partes do Estado de Goiás e outros Estados da Federação. Deixar claro, desde o começo do curso, que são usadas as plataformas de ensino e aprendizagem e que elas são essenciais neste processo é a missão do Professor.

Assim, neste artigo, busca-se tratar da experiência realizada com múltiplas ferramentas, tanto em sala de aula quanto nas atividades práticas.

1. Discussão e Fundamentação Teórica

O presente artigo visa esclarecer pontos o sobre nivelamento de alunos e deixa clara a necessidade de uso dessa ferramenta em adição à docência clássica e mesclando com os instrumentos tecnológicos disponíveis. O Professor deve adotar uma postura proativa, visando identificar os alunos que necessitam do nivelamento e os inserir no programa para superar as dificuldades de aprendizado. Visa igualar os acadêmicos, visando a superação de dificuldades dos alunos que requerem atendimento especial. Devemos nos adequar com as necessidades dos alunos da geração “z”, ou seja, os nascidos entre 1992 e 2010, a qual é a grande parte do corpo discente do Curso de Direito. É a geração que compreende o funcionamento das ferramentas melhor do que qualquer outra. Os integrantes dessa geração Z nunca viram o mundo sem a presença de computadores, tablets e celulares, e desde muito pequenos usam muito bem com esses dispositivos, aprendendo com muita facilidade seu manuseio frutos do “big data” e que absorvem a informação de forma rápida com multiconexões de informações. Para isso é necessário conhecer os alunos, saber as dificuldades, apresentar o plano de ensino e verificar se ele compreende o que é proposto pelo curso. Os objetivos devem ser claros. As referências devem ser específicas. Apenas sala de aula não é suficiente, outrossim, os alunos devem complementar o conhecimento com as atividades em casa. O professor é um mediador, fazendo a síntese do processo de ensino e aprendizagem. Suscitar a dúvida e a crítica é uma das metas do professor. O objetivo primordial é a aquisição de múltiplas competências. No curso de Direito da Universidade Evangélica de Anápolis tal método é de fundamental importância. Há acadêmicos provenientes de várias formações, com vários pontos de vista e a grade do curso, por sua

própria natureza é variada, assim como é o direito. Logo, o professor é essencial neste processo de contextualização do direito com a realidade do aluno. Visa-se, também, ajudar o aluno a descobrir qual será a sua possível área de atuação. As ferramentas digitais são essenciais no processo de nivelamento. No Curso de Direito os mapas mentais são essenciais, dada a complexidade de todos os conteúdos e a abstração de ideias que o direito impõe aos alunos.

2. Experiências Relatadas – o nivelamento nas orientações remotas da prática.

A pandemia deo COVID-19 trouxe novos paradigmas. Como falamos de nivelamento, algumas dificuldades de acadêmicos do curso de direito são identificadas na parte prática do curso, o que engloba o Trabalho de Conclusão de Curso e o Escritório de Prática Jurídica, que são essenciais na formação acadêmica. As experiências com as plataformas digitais trazem um padrão adequado para nivelar tais alunos com flexibilidade. Não se impõe a o mesmo a inserção em um programa formal de nivelamento, mas sim, sendo identificadas as falhas, elas são corrigidas ao longo das atividades práticas. Não se pode desconsiderar, também, a questão de estresse, ansiedade de muitas vezes, depressão de alunos. FRAGELLI, (2021, online), afirma que “Muitos problemas de saúde mental iniciam-se ou são agravados com o ingresso na universidade.”. Continua o sobredito autor afirmando em artigo de sua lavra que o estresse é diário com transtorno de ansiedade generalizada e outros problemas que se adquirem durante a formação. Continua dizendo o sobredito autor que “O estresse causado por aborrecimentos diários é um preditor significativo do aparecimento de sintomas de depressão e ansiedade, pois há evidências de que a frequência ea gravidade dos aborrecimentos diários estão associadas à depressão e à ansiedade”

É de fundamental importância à forma como se provê a informação, a fim de possibilitar uma boa interpretação pelo aprendiz, permitindo ao receptor entender quais ações ele deve realizar para que a informação seja convertida em conhecimento (VALENTE, 2014).

O Professor-Orientador, seja no Núcleo de Prática Jurídica ou no Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso deverá apontar o caminho a ser seguido de forma clara, sem sobrecarregar o acadêmico, com indicações de textos, mas ensinando a melhor forma de pesquisa, a fim de possibilitar a inserção de trabalhos científicos, que trabalham métodos e trazem robustez ao trabalho realizado pelo acadêmico. Precisaram se reinventar para que seus alunos tenham proveito nos conteúdos *online* e interagissem entre si, participando das aulas. Desse modo, pode-se alcançar a transformação do pensar, levando-os a questionar a si mesmos sobre o que são capazes de desenvolver em suas profissões que possam tornar a sociedade melhor. Os professores são agentes de transformação e inovação, levando o acadêmico a perceber o poder que tem nas mãos para mudar o mundo.

A inovação do docente conseguiu transmitir o conhecimento pedagógico, tecnológico e de conteúdo, motivando os alunos a melhorarem a sua capacidade autônoma na busca de novos desafios. As tecnologias podem incitar mudanças na compreensão e desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e de forma significativa motivando seus alunos a melhorar sua capacidade autônoma para a produção do trabalho de conclusão de curso.

3. As bancas remotas e o Núcleo de Prática Jurídica remoto.

A pandemia trouxe a necessidade de adequação da atividade do professor com as questões de saúde pública, sempre atentos às questões epidemiológicas. Não é menor importante dizer que os boletins de saúde dos órgãos competentes foram analisados e seguidos com rigor a fim de se

preservar a saúde pública. Neste sentido, e na prática do Curso de Direito, tanto no Núcleo de Prática Jurídica quanto no Núcleo de Conclusão de Curso, foram insitutiadas orientações remotas com bancas remotas de avaliação, sem prejuízo de uma boa prestação no serviço de ensino.

As soluções acadêmicas foram rápidas neste sentido, considerando que o mundo contemporâneo passa por profundas mudanças, em especial em razão da tecnologia invadir todas as áreas do saber e o fenômeno da globalização eliminar as fronteiras tradicionais.

As aludidas transformações repercutem na esfera na ciência do dever ser, acarretando a necessidade de repensar os modelos tradicionalmente arraigados na cultura jurídica, a partir do ensino na graduação, que não pode mais ser confinado à simples transmissão de informações acerca das normas legais e de sua técnica de elaboração e aplicação.

Com efeito, os modelos ou padrões, até antes da pandemia de COVID-19 eram assimilados nos cursos de graduação em Direito, revelaram-se incapazes de impedir os conflitos trazidos pelos fatos da vida pós pandemia, que a todo o momento desafiam a argúcia dos estudiosos, incapazes de solucionar os desencontros verificados entre a sua aprendizagem e as situações reais, oriundas dos fatos sociais, econômicos e culturais, impondo a necessidade de repensar a formação e o constante aprimoramento de todos aqueles que buscam o exercício de uma atividade jurídica, em especial numa situação atual que vivemos, em razão da pandemia.

Nesse contexto, as bancas remotas no Curso de Direito do Centro Universitário de Anápolis e o Núcleo de Prática Jurídica de forma remota possuem um alto aproveitamento, atendendo todos os critérios de desenvolvimento e apresentação estipulados para a prática jurídica de final de curso.

Pode-se ainda afirmar sobre a contentamento e reconhecimento de todos os envolvidos, mas em especial a manifestação da grande maioria dos Acadêmicos, que não rara as vez declararam sua preferência pela apresentação remota. O mundo está mudando a passos largos e o uso da tecnologia não se mostrou apenas necessário, como principalmente uma via totalmente viável e prazerosa.

Conclusão

Diante do novo cenário onde novas tecnologias de informação são usadas intensamente no Curso de Direito da UniEvangélica, conclui-se que os Professores devem estar atentos para as mudanças de paradigmas, sendo que, os sistemas de informação são dinâmicos e visam ser uma poderosa ferramenta no processo de ensino e aprendizagem

A COVID 19 mudou radicalmente as instituições de educação, que se viram diante de um impasse de ter que suspender as atividades ou mantê-las, na medida do possível, remotamente. Essa foi a realidade no Curso de Direito, sendo que, as dificuldades foram superadas dia após dia.

O apoio aos alunos trouxe diversas complexidades sobre vários aspectos, inclusive pedagógicos e jurídicos com a necessidade de reinvenção, sendo que, os antigos processos de ensino e aprendizagem foram mesclados com as Tecnologias de Informação visando uma maior amplitude do conteúdo ministrado.

A perspectiva educacional foi modificada na pandemia buscando adotar estratégias no processo de ensino e aprendizagem sobre todos os aspectos, inclusive os aspectos jurídicos e na aprendizagem da prática, sendo este aspecto relevante no Curso de Direito.

Apontar ao alunos o caminho a ser seguido, ensinando a melhor forma de ensino, prática e pesquisa, a fim de possibilitar a inserção de trabalhos científicos, que trabalham métodos e trazem robustez ao trabalho realizado e que foi apresentado nas bancas pelo acadêmico.

As tecnologias de informação podem ser grande aliadas nesse processo de ensino aprendizagem no trabalho de conclusão de curso e cumprem um papel importante na segurança a ser passada ao discente nos encontros remotos ocorridos com seu Professor-Orientador de TCC.

O professor que inova consegue transmitir o conhecimento pedagógico, tecnológico e de conteúdo, motivando seus alunos a melhorar sua capacidade autônoma a fim de enfrentar novos desafios e alcançarem o seu melhor.

REFERÊNCIAS

BEHRENS, Marilda Aparecida. Tecnologia interativa a serviço da aprendizagem colaborativa num paradigma emergente.2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/2sf.pdf>. Acesso em: 16 fev.2021.

BRATTI, Marilia Pizzatto. **Aprendizagem e desenvolvimento profissional de professores do ensino superior**: práticas pedagógicas com o uso de tecnologia. Tese de Doutorado (Universidade Presbiteriana Mackenzie), São Paulo, 2015.

FRAGELLI. Ricardo Ramos, FRAGELLI. Thais Branquinho Oliveira. Por que estudantes universitários apresentam estresse, ansiedade e depressão? Uma rapid reviewde estudos longitudinais. Encontrado em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/29593/27943>. Acesso em 05 de agosto de 2021.

VALENTE, José Armando Valente. A comunicação e a educação baseada no uso das tecnologias digitais de informação e comunicação. **Revista UNIFESO – Humanas e Sociais** v. 1, n. 1, p. 141-166, 2014.